



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

DECRETO N° 3.262/18

PUBLICADO

Jornal: DOE

Edição: 76 PG: 1

Data: 23.07.18 a 1

[Assinatura]
Rúbrica

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 4º da Lei Municipal n.º 1.362/2017 de 08 de novembro de 2017 (LOA);

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado à abertura de **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 48.112,00** (quarenta e oito mil e cento e doze reais) para atender as seguintes Dotações Orçamentárias, Programas de Trabalho e Fontes de Recursos, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, conforme abaixo especificados:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.242.7002.2.056	3.3.50.43.12.00	FNAS	39	112,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.21	CRAS	50	13.000,00
1060-08.244.7004.2.058	3.3.90.39.99.160	SCFV	51	20.000,00
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.39.99.00	Próprio	59	15.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO				48.112, 00

Art. 2º - Os recursos para atendimentos do presente Decreto ficam à conta do Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64 de 17/03/64, I, a saber:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	RECURSO	FICHA	VALOR
1060-08.244.7005.2.059	3.3.90.48.00	Próprio	60	35.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.14.00	Próprio	62	5.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.30.00	Próprio	63	3.000,00
1060-08.244.7006.2.060	3.3.90.36.270	IGD-SUAS	70	3.112,00
1060-08.244.7006.2.060	4.4.90.52.00	Próprio	74	2.000,00
TOTAL ANULADO				48.112, 00

Art. 3º- Em decorrência dos artigos anteriores ficam alterados os Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD), aprovados para o presente Exercício Financeiro.

Art. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de julho de 2018.

[Assinatura]
Joaquim Augusto Carvalho de Paula
PREFEITO